



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 10 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00888 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
788F64FB658AAB5FD96EB35D07C34F56

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 006/2020.
- PORTARIA GP Nº. 051/020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA GP Nº. 052/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA GP Nº. 053/020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 054/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA GP Nº. 055/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.  
PORTARIA GP Nº. 056/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA - CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, objeto: Registro de Preços para contratação empresa para aquisição de equipamento odontológico e instrumental para atender ao programa de saúde bucal, como forma de ampliação ao atendimento odontológico nas Unidades de Saúde a Família, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão que seria realizada dia 11.03.2020 às 08h30min, fica determinada nova data para o dia 20.03.2020 às 09h00min, na Pç Av. Presidente Costa e Silva, nº 501 – Célio Alves. Cândido Sales/BA. Por conta de alteração no edital e a necessária observância ao Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93. Helder Dias de Oliveira - Pregoeiro, Cândido Sales 09.03.2020.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6A54EC1AD54D9397ACFA0D10C2EB54D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 051/020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia a Sra. Vitória Queiroz Souto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Policlínica Municipal Josina Batista, a Sra. **VITÓRIA QUEIROZ SOUTO**.

**Parágrafo único** - A gerência da Policlínica Municipal Josina Batista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de março de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 052/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a Sra. Léia Rocha dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR** do Cargo de Gerente do Cerimonial, a Sra. **LÉIA ROCHA DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Março de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 053/020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**“Concede Férias a Sra. Léia Rocha dos Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2565/020.

**RESOLVE:**

**Art.1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LÉIA ROCHA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretária Escolar, mas vem exercendo a função de Gerente de Cerimonial no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 11 de março de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Raniery Alves Moreira**

*Secretário de Educação*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 054/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia o Dr. JHONATH DE OLIVEIRA TIGRE e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º. – NOMEAR** para o Cargo de Médico Auditor do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, o Dr. **JHONATH DE OLIVEIRA TIGRE**.

**Art. 2º-Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
788F64FB658AAB5FD96EB35D07C34F56

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 055/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a Sra. Sara Nascimento Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo de Gerente Administrativa, a Sra. **SARA NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 056/020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia a Sra. Sara Nascimento Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente do Cerimonial, a Sra. **SARA NASCIMENTO SILVA**.

**Parágrafo único** - A Gerência do Cerimonial está subordinada à Assessoria de Gabinete Civil e Comunicação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 10 de Março de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Arleiko Lima de Araújo**

*Assessor de Gabinete Civil e Comunicação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182